



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.472 /2018.

Vereador Autor Welberth Porto de Rezende

Altera a lei nº4.413/2017 que denomina logradouro público na localidade barra sul - bairro Parque Aeroporto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Modifica o art. 1º da Lei 4.413/2017, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua Anizio José Portugal Cabral, a atual Rua conhecida como D, localizada no Loteamento Barra Sul.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Jr
Edição N.º	4359
Data	20/04/18 pag 16
	Aluízio Jr - 27.405